



Universidade Federal do Pará
Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:

Seleção de Programas e Projetos de Extensão por meio de Editais

Objetivo Estratégico:

Indicador Estratégico (opcional):

Integrar ações de ensino, pesquisa e extensão.

Número de Projetos de Extensão

Código:

Unidade Responsável:

Subunidade Responsável:

Versão:

Página

03-001

PROEX

Diretoria de Programas e
Projetos de Extensão DPP-
PROEX

2

1 de 6

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE:	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:	2
III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:	3
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	3
V. FORMULÁRIOS USADOS NO PROCESSO:	4
VI. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES:	4
VIII. PROCEDIMENTOS:	4
IX. FLUXOGRAMA:	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:	6
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:	6

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Silvana Nascimento da Silva (Assessora da PROEX / Analista de Processo da PROEX)	Nelson José Souza Junior Pró-Reitor - PROEX	13/02/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Seleção de Programas e Projetos de Extensão por meio de Editais	03-001	2	2 de 6


I. PALAVRAS-CHAVE:

- Selecionar Programas, Projetos, Extensão, Bolsista.

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
Extensão Universitária	É compreendida como um conjunto de atividades acadêmicas, de caráter múltiplo e flexível, que se constitui em um processo educativo, cultural e científico articulado com o ensino e com a pesquisa, que viabiliza, por ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. <i>(conforme o disposto no artigo 1º da Resolução CONSEP N° 3.298/2005 e em consonância com a Resolução CNE/MEC nº 7/2018)</i>
PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão	O PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - é o programa de Bolsas da UFPA que visa o fomento ao desenvolvimento de Projetos de Extensão universitária por meio da concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação. O PIBEX funciona como programa de apoio à formação acadêmica, propiciando vivência extensionista integradora e o apoio às práticas extensionistas supervisionadas e interdisciplinares, priorizando a intervenção de estudantes na aplicação de conhecimentos numa dada realidade social
Programa Eixo Transversal	Programa que visa incentivar o desenvolvimento de projetos de Extensão Universitária norteados visando garantir e promover a formação universitária, no âmbito da UFPA, com foco na integração entre ensino, pesquisa e extensão.
Programa Navega Saberes	Programa que visa incentivar a participação de docentes, técnicos-administrativos e discentes no desenvolvimento de Projetos de Extensão Universitária, sob o enfoque da inclusão social via tecnologias da informação e comunicação.
Programas de Extensão	É um conjunto articulado de projetos e outras ações de Extensão (Cursos, Eventos, Prestação de Serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, Pesquisa e Ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
Projetos de Extensão	São ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando resultado de mútuo interesse, para a sociedade e para a comunidade acadêmica. Os projetos de extensão ampliam a atuação da universidade para além das salas de aula, promovendo a articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Silvana Nascimento da Silva (Assessora da PROEX / Analista de Processo da PROEX)	Nelson José Souza Junior Pró-Reitor - PROEX	13/02/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Seleção de Programas e Projetos de Extensão por meio de Editais	03-001	2	3 de 6

Termo/Sigla	Significado
PROEXIA Marajó - Programa de Extensão Inclusiva Avançada / Marajó	Programa que seleciona Programas de Extensão, vinculados ao Projeto Pedagógico de Curso, para o desenvolvimento de ações extensionistas a fim de atender demandas socioeconômicas no Arquipélago do Marajó,
PROEXIA República de Emaús - Programa de Extensão Inclusiva Avançada / República de Emaús	Programa que seleciona Programas de Extensão, vinculados ao Projeto Pedagógico de cursos de graduação, para o desenvolvimento de ações extensionistas em parceria com o Movimento República de Emaús
Programa Conexões de Saberes	Programa que visa a valorização e fortalecimento acadêmico dos estudantes de origem popular em condição de vulnerabilidade social e acadêmica, por meio da seleção projetos que ofereçam aos jovens vinculados às instituições públicas de ensino superior, a possibilidade de desenvolver a capacidade de produzir conhecimentos científicos e de intervir em prol das comunidades populares/baixa renda, principalmente, junto às crianças, adolescentes e jovens, nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica.

III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:

- Bolsista selecionado, Bolsa concedida.

IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
Regimento Geral da UFPA, de 29/12/2006	<p>Disciplina os aspectos gerais e comuns da estruturação e do funcionamento dos órgãos e serviços da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo Estatuto regulamenta.</p> <p>Trecho de destaque: <i>“Art. 192. A Extensão é um processo educativo, cultural e científico articulado ao ensino e à pesquisa, de modo indissociável, que promove a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade por meio de ações acadêmicas de natureza contínua que visem tanto à qualificação prática e à formação cidadã do discente quanto a melhoria da qualidade de vida da comunidade envolvida.</i></p> <p><i>§ 1o As ações de extensão serão desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades a serem regulamentadas em Resolução, salvo quando previstas nos projetos pedagógicos respectivos.</i></p> <p><i>§ 2º A prestação de serviços remunerada deve estar em consonância com as finalidades da Universidade e disciplinada em Resolução própria.”</i></p>

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Silvana Nascimento da Silva (Assessora da PROEX / Analista de Processo da PROEX)	Nelson José Souza Junior Pró-Reitor - PROEX	13/02/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Seleção de Programas e Projetos de Extensão por meio de Editais	03-001	2	4 de 6

Referência	Descrição
Resolução nº3.298/2005	Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará

V. FORMULÁRIOS USADOS NO PROCESSO:

Não há formulários

VI. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:

- Quantidade total de projetos de extensão ativos e registrados no ano (Indicador do PDI)
- Quantidade total de programas de extensão ativos e registrados no ano (Indicador do PDI)
- Quantidade de Bolsas ofertadas por ano
- Número de Programas e Projetos Aprovados
- Número de Pessoas Beneficiadas

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Este processo aplica-se apenas aos seguintes editais com financiamento interno: PIBEX, Programa Eixo Transversal, Programa Navega Saberes e PROEXIA. Existem outros editais, com financiamento interno que seguem outros fluxos de processo.

VIII. PROCEDIMENTOS:

1. Elaborar Edital: Elaborar edital, enviar para revisão, para o gabinete do reitor, para procuradoria, e ao pró-reitor de extensão para aprovação, se aprovado, encaminhar ao setor de Tecnologia da Informação para publicação.
2. Publicar Edital: A diretoria de Programas e Projetos envia ao Setor de Tecnologia da Informação o Edital para Publicação; O setor de TI: habilita o sistema de acordo com o edital e libera para receber as inscrições;
3. Inscrição: Os interessados entram com login e senha e cadastram suas propostas, anexam os documentos e enviam; Após o prazo estipulado para o encerramento das inscrições, o sistema fecha, e libera para a diretoria de programas e projetos, enviar as propostas para os avaliadores; A DPP envia os convites aos avaliadores.

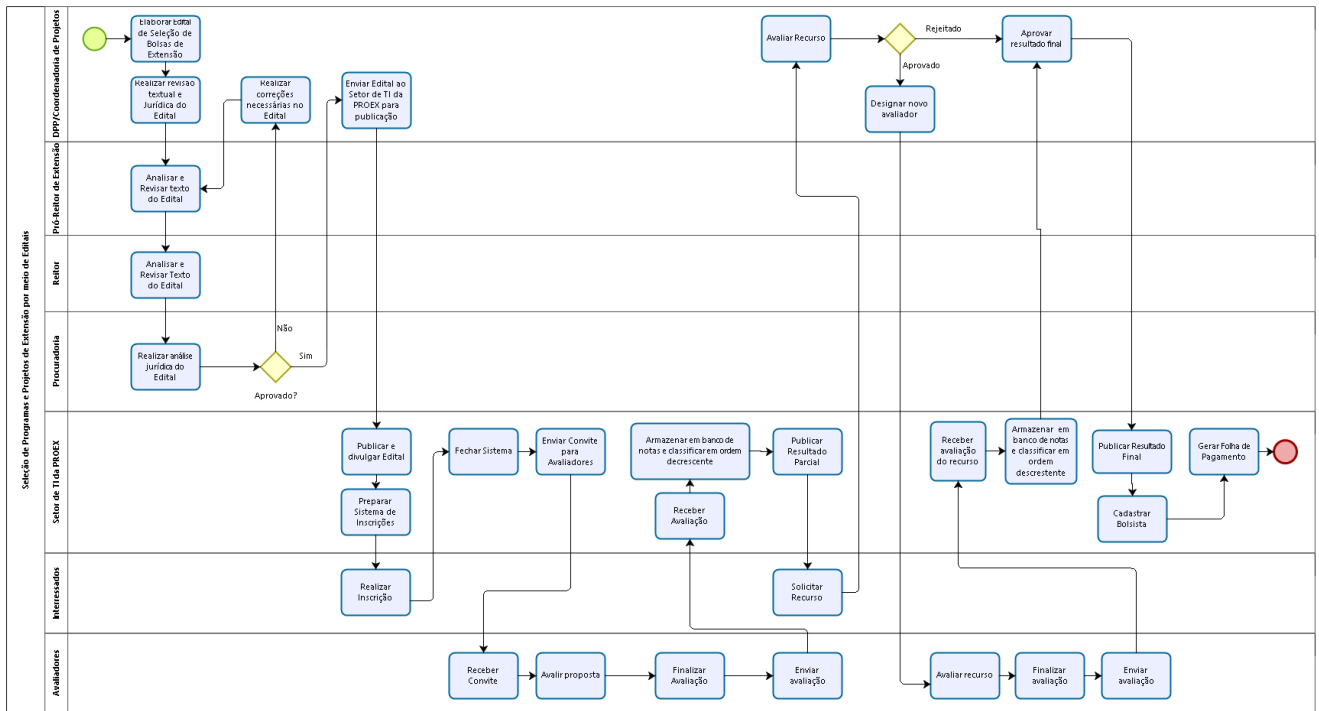
Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Silvana Nascimento da Silva (Assessora da PROEX / Analista de Processo da PROEX)	Nelson José Souza Junior Pró-Reitor - PROEX	13/02/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Seleção de Programas e Projetos de Extensão por meio de Editais	03-001	2	5 de 6

4. Avaliação: e o setor de TI distribui os projetos aos avaliadores; o avaliador entra com sua senha, avalia e envia a proposta; A DPP recebe a avaliação, classifica em ordem crescente e libera o resultado parcial; Após a liberação do resultado parcial, os que concorreram ao edital tem 48 horas para recorrer do resultado, isso é feito via sistema pelo setor de TI, que libera o sistema por 48 horas, após esse período o sistema é fechado novamente, enquanto as propostas que recorreram são reavaliadas.
5. Liberação do Resultado Final: Após a avaliação dos recursos, publica-se o resultado final;
6. Cadastrar Bolsista: os programas e projetos selecionados tem 10 dias para cadastrar seus bolsistas; Após o cadastramentos dos bolsistas, seus documentos são analisados, se aprovados são cadastrados no sistema de folha da DPP e após 30 dias é gerada a folha de pagamento.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Silvana Nascimento da Silva (Assessora da PROEX / Analista de Processo da PROEX)	Nelson José Souza Junior Pró-Reitor - PROEX	13/02/2020

IX. FLUXOGRAMA:



X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1	13/12/2019	Elaboração inicial	Todos os itens	Silvana Nascimento
2	06/02/2020	Atualização	Todos os itens	Silvana Nascimento

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
13/02/2020	Nelson José Souza Junior	PROPLAN

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Silvana Nascimento da Silva (Assessora da PROEX / Analista de Processo da PROEX)	Nelson José Souza Junior Pró-Reitor - PROEX	13/02/2020